

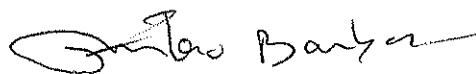
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 12 de agosto de 2015, da Diretora da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2015, com as seguintes trabalhadoras:

- **Diana Ereira Sintra**, técnica superior, do Departamento de Ciências da Informação e da Decisão em Saúde;
- **Sofia Carolina de Sousa da Silva**, técnica superior, do Departamento de Ciências da Informação e da Decisão em Saúde.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 19 de janeiro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)